



PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA EM 18 105 12022 à Assingues de Responsável Diretora de Controle Administrativo Portaria 007/2021

PORTARIA 132/2022 de 18 de maio de 2022

Designa, em caráter temporário Dayane Dela Justina, para a função eletiva de Conselheira Tutelar e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Municipal 864 de 21/11/1997 e de acordo com o resultado da eleição dos Membros do Conselho Tutelar realizada em 06 de Outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter temporário, nos termos do art. 134 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 864 de 21 de novembro de 1997, Dayane Dela Justina, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar, junto ao Órgão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Fortuna, enquanto perdurar a necessidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 18 de maio de 2022.

NERI Assinado de forma digital por NERI VANDRESEN:56012101953 Dados: 2022.05.18 07:58-39 -03'00'

Neri Vandresen Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.